



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

MENSAGEM Nº 160

DE 06

DE Dezembro

DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 205	Livro: 26 Fls. 6f Data: 06/12/23
Horas: 13:10	
Assinatura	
FUNCIONÁRIO	

A presente Mensagem encaminha para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei anexo, que tem o objetivo de desafetar a área que menciona, a qual encontra-se consolidada há muitos anos.

Nesse sentido, com o advento da Lei Federal nº 13.465/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310/2018, o Município de Barra do Garças vem promovendo a regularização fundiária de diversos núcleos urbanos devidamente consolidados, com o objetivo exclusivo de destinar o imóvel para o seu devido fim, ou seja, colocá-lo nos parâmetros legais para que haja o nascimento do direito real.

Dessa forma, requer a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 06 de Dezembro de 2023.

Am.
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

PROJETO DE LEI Nº 160

DE 06 DE Dezembro

DE 2023.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 205 Livro: 26 Fls. 64 Data: 07/11/23

Horas: 13:15

Esseeeel

FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON**

GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar uma área de 3.272,00m² (três mil, duzentos e setenta e dois metros quadrados), no momento inservível em sua atual destinação, perante a administração pública, pertencente a Municipalidade, localizado em uma área verde, no loteamento Jardim Amazônia, lote nº 12 (doze), quadra nº 05 (cinco), matrícula nº 77911 do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, conforme Memorial Descritivo e Mapa em anexo.

Parágrafo Único. A área objeto da desafetação destina-se a regularização fundiária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 06 de dezembro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal